

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 001/2026

Concede Salário-Maternidade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Maria Caroline Nogueira de Queiroz, ocupante do cargo público eletivo de Vereadora na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN;

CONSIDERANDO a comprovação do nascimento ocorrido em 02 de janeiro de 2026, conforme documentação constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Maria Caroline Nogueira de Queiroz, ocupante do cargo público eletivo de Vereadora na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE (licença-maternidade), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de janeiro de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Vereador Presidente

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 64132701

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2026. EDIÇÃO 2323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>